

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

Portaria

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva, para constituírem Comissão de Sindicância, conforme processo 80/233/2007 (Portaria nº 011/2007).

Despachos do Secretário

Pag. 13º salário proporcional – Deferido
20/0122/2007 – Thiago Marques Coelho

Isenção de Imposto de Renda – Deferido
20/4587/2006 – Alberto Ribeiro Pinto Filho

Auxílio transporte – Deferido
20/0278/2007 – Hudson Falcão de Assis
20/0276/2007 – Davis Almeida de Oliveira

Abono refeição – Indeferido
20/0155/2007 – Jorge Roucas
20/0172/2007 – Joel Francisco Freitas
20/0158/2007 – Oswaldo de Oliveira
20/0154/2007 – Carlos Alberto Alves da Silva
20/0157/2007 – João Batista Bispo Ramos

Abono refeição – Deferido
20/0279/2007 – Hudson Falcão de Assis
20/0277/2007 – Davis Almeida de Oliveira
20/0280/2007 – Marilda Pinto da Silva

Licença especial – Deferido
20/4973/2006 – Maria Cristina Soares de Moura Parise – de 01.03 a 29.05.2007
20/5213/2006 – Amilton Moraes – de 01.03 a 27.08.2007

Progressão funcional – Indeferido
20/4747/2006 – Leda Pereira da Costa
20/4497/2006 – Almeda Cruz Souza
20/4498/2006 – Nancy Magalhães Souza

Comissão de Inquérito Administrativo
Port. nº 008/2007 – Processo nº 210/5586/2006
Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo
Portaria nº 004/2007 – Proc. 200/18445/2006
Edital de Citação
Citada: Regina Celia Pereira Figueiredo – Médica, matrícula 435.777-8.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º, da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo
Portaria nº 003/2007 – Proc. 130/601/2006
Edital de Citação
Citada: Michel Rafael da Costa – Guarda Municipal, matrícula 235.258-1.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias: Fundamentação legal: art. 247 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

Fixação de proventos

Ficam fixados os proventos da servidora Maria de Fátima Pacheco Espíndola, matrícula 216823-5, aposentada pela Portaria n° 152/2007, de 26.01.07, referente ao processo n° 20/5545/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal

30/2300/07- Intimação 7513 – José Francisco da Cruz Nunes Filhos e Outros; Notificação 4354 – Drogaria Honolulu Ltda; Notificação 909 – Usina Icaraí Bazar Ltda./ME – Ars. devolvidos pelo Correio.

30/2363/07 – A.I. 2986 – Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos Ltda. – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente

30/61823/06 – Martins Senna Oliveira Ltda. – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Superintendência da Receita

EDITAL

Processo 30/3899/2006

O Superintendente da Receita no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art.89, c/c o art. 102, da Lei 140/78 e conforme despacho do Sr. Subsecretário de Fazenda, de 21.01.07, exarado no processo administrativo n° 30/3899/06, determina e torna público pelo presente Edital a **Cassação da licença para localização e funcionamento** do estabelecimento comercial denominado **Texas Bud Comércio Restaurante Ltda**, sito à Rua Dr. Armando Lopes n° 26, Charitas, inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob o n° 118725-1, em razão das irregularidades apuradas pelo processo referido 30/3899/06, concernentes a emissão sonora que ultrapassa o nível permitido, apontada por laudo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e atividade não licenciada. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e sanções pecuniárias cabíveis.

Corrigendas

Na publicação do dia 27.01.07 – Núcleo de Processamento – 30/2151/07 Intimação 6659 – onde se lê: Del Bar e Restaurante Ltda.; leia-se: DFL Bar e Restaurante Ltda.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Aditamento à Ordem de Início

Convite/Cose n° 010/06 – Contratada: Thalweg Consultoria Ltda.; Objeto: Acréscimo de valor de R\$ 34.139,04; Proc. n° 510/065/06.

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/07; Devedora: EMUSA; Credora: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.; Objeto: Pagamento à credora pela prestação de serviços técnicos especializados, neste município, realizados no período de junho à dezembro de 2006; **Valor:** R\$ 5.904.591,14; Proc. EMUSA nº 510/340/07. Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente.

Concorrência Pública nº 01/07

Aviso

Objeto: Concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública compreendendo os serviços de implantação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da ligação rodoviária (túnel) entre os bairros Charitas e Cafubá; **Data, Hora e Local:** Dia 01 (primeiro) de março de 2007, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; **Condições de Participação:** Somente poderão participar da presente **Licitação** os interessados que atenderem às disposições do **Edital**, suas condições específicas e os anexos que o integram; **Edital e Informações:** O CD com Edital completo, poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone (21)2622-2006. Niterói, 26 de janeiro de 2007. Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.